338.981
E63 Reis
TRA Agri
AG

MPCG - Instituto de Planejamento Econômico e Social - (IPEA)
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA)

# A AGRICULTURA NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO GOVÊRNO FEDERAL

Documento p/discussão interna

Maurício Rangel Reis
Superintendente-Adjunto
do IPLAN em Brasília

IPEA
090

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1970

ipea
INSTITUTO DE PESQUISA
ECONOMICA APLICADA
Documentação.
F N.º 208
Data 10/05/95

# A AGRICULTURA NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO GOVÊRNO FEDERAL

É inegável o esfôrço do Govêrno Federal, nos últimos anos, com o objetivo de modernizar e desenvolver o setor agrícola, procurando aumentar os níveis de produção e produtividade na agricultura e pecuária.

2. No Plano de Ação Econômica do Govêrno - PAEG, que cobriu o período pós 1964 até 1967, já se procurou salientar a posição retardatária da agricultura em relação aos outros setores econômicos: indústria, transporte, energia e serviços em geral e deu-se início a uma política de recuperação, através de um programa mais realista de preços mínimos e de crédito, ao mesmo tempo que órgãos governamentais partiam para a execução de projetos de mais largo alcance, dentro de Orçamentos-Programa e, posteriormente, de um Orçamento Plurianual de Investimentos que proporcionaram base mais concreta para a elaboração dos planos globais do Govêrno Federal.

3. Para o período 1968/70 foi elaborado pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, em conjunto com os Ministérios setoriais, o Programa Estratégico de Desenvolvimento, q u e não só definiu uma nova estratégia para a aceleração do desenvolvimento econômico e social do país, como também, procurou selecionar em todos os setores, programas, projetos e linhas de ação que deveriam ser desenvolvidos e executados. Evoluira-se da concepção clássica da elaboração de planos, por vêzes bem preparados, com razoável fundamento teórico mas com pouco resultado prático, desde que não se traduziam em projetos nem se indicavam mecanismos de execução definidos, capazes de transformar os planos em realidade.

4. No atual Govêrno, antes mesmo de dar-se cumprimento, em setembro de 1971, ao dispositivo legal (Ato Complementar nº 76, de 21 de outubro de 1969), pelo qual o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional o I Plano Nacional de Desenvolvimento, que cobrirá o período 1972, 1973 e 1974, determinou o Senhor Presidente da República que fôsse selecionado um elenco de programas e projetos, nos setores já definidos como prioritários, providenciando-se, de imediato, com o maior dinamismo possível, os meios destinados a implementá-los. As linhas de maior priori-

dade, anunciadas em pronunciamentos governamentais, são as seguintes:

- Revolução na Educação e Saúde - Saneamento;
- Revolução na Agricultura e no Abastecimento;
- Revolução do desenvolvimento científico e tecnológico;
- Fortalecimento do poder de competição da Indústria Nacional;
- Programa de Integração Nacional;
- Programa de Integração Social

Na área de Agricultura foram selecionados cêrca de vinte programas e projetos prioritários.

5. Antes de prosseguir na apreciação dêsses programas e projetos é conveniente refletir sôbre a posição do setor agrícola na economia e o seu papel no desenvolvimento econômico. Será útil, também, ter-se uma breve visão de conjunto do que representa o setor agrícola na economia brasileira, de seu aspecto evolutivo em função do desenvolvimento e de algumas características básicas, salientando o papel que cabe ao Govêrno Federal na expansão da agricultura.

O desenvolvimento econômico reduz a importância relativa do setor agrícola no Produto Interno Bruto e a proporção de pessoal ocupado nas atividades agrícolas, no conjunto da fôrça de trabalho.

Isto não implica em atribuir menor significação à agricultura na economia, mas, apenas, assinalar que o desenvolvimento econômico se traduz pela crescente expansão do setor industrial, dos serviços em geral e do meio urbano, acarretando, em conseqüência, modificações estruturais, econômicas e sociais. Um país que apresenta elevada participação do setor agrícola no Produto Interno, grande proporção de pessoal ocupado no setor agrícola, no conjunto da fôrça de trabalho, alta proporção de habitantes na zona rural, se encontra em atrasado estágio de desenvolvimento.

A expansão da indústria, nas décadas 1950 e 1960, trouxe como conseqüência declínio na participação relativa do setor agrícola no conjunto de economia. Em 1949, a Agricultura contribuia com 26.4% para a formação do Produto Interno Bruto enquanto que a Indústria participou com 23.2%. Em 1969, a posição se inverteu: a participação relativa da Agricultura se reduziu para 18.4%

e a da indústria se elevou para 31.4%. (É evidente que essa alteração não reduziu o volume quantitativo da produção do setor agrícola cuja produção aumenta contìnuamente, mas reflete o crescimento físico do setor industrial). No tocante às taxas de crescimento o produto agrícola experimentou aumento médio anual, na década 1949/59, de 4.1% e a Indústria de 9.1%; no período 1959/69 a média anual de crescimento agrícola foi de 4.3% e da Indústria de 6,6%.

A transformação assinalada deveria acarretar maior modificação na composição da fôrça de trabalho pelas maiores oportunidades de emprêgo surgidas na indústria, nos serviços em geral, enfim nos centros urbanos. A migração dos campos para as cidades tem sido um fenômeno constante mas, de um modo geral, a tecnologia dos projetos industriais não favoreceu a utilização de elevados contingentes de mão-de-obra. O Brasil já alcançou um nível de participação do setor industrial no Produto Interno Bruto semelhante ao de nações industrializadas. Nesses países, a taxa de emprêgo na indústria, no conjunto da fôrça de trabalho, apresenta certa correspondência com a proporção do produto industrial no PIB. Não é que ocorra comprovada correlação estatística entre os dois dados mas a comparação mostra que a uma alta participação do setor industrial no PIB corresponde, em geral, um elevado emprêgo industrial. Isso significa ampliação do mercado e maiores oportunidades de ocupação no setor terciário, de tal forma que o setor primário é estimulado no sentido da elevação dos níveis de produção e produtividade.

A industrialização brasileira não deu origem a uma elevada taxa de ocupação da mão-de-obra no setor industrial. A fôrça de trabalho retirante do setor primário, de baixa qualificação, ficou, não raro, subempregada no setor terciário e grande número ainda permanece no meio rural (cêrca de 48% da fôrça de trabalho ainda se encontra na agricultura). O fenômeno assinalado, que, evidentemente, encerra aspectos da maior complexidade, justifica a grande atenção que o Govêrno Federal devota, hoje, ao problema do emprêgo, no meio rural e urbano, e à questão social, procurando, através de novos programas e projetos, multiplicar formas de ocupação da mão-de-obra, ao mesmo tempo que desenvolve intensos programas de educação e treinamento, inclusive de alfabetização maciça.

Apesar da produção agrícola resultar, principalmente da atividade desenvolvida pela iniciativa privada, que se distribui em cêrca de 3,5 milhões de propriedades em todo o país - grandes, médias e pequenas, - o papel do Govêrno é da maior importância em três linhas básicas de atuação:

a) no planejamento agrícola, compreendendo a seleção de prioridades para investimentos oficiais, notadamente na infra-estrutura do setor agropecuário;

b) na execução direta de alguns projetos selecionados;

c) no estudo e concessão de estímulos creditícios e financeiros, orientando investimentos privados para modernização da agricultura e para o aumento da produção e produtividade agrícolas.

As três funções assinaladas vêm sendo continuamente aperfeiçoadas. No tocante ao item c, os estímulos econômicos-financeiros dirigidos ao setor agrícola, estudados em conjunto pelo Ministério do Planejamento, da Fazenda e da Agricultura, e pelo Banco Central favoreceram novos investimentos no setor. Alguns dos principais incentivos serão comentados adiante, com maior detalhe.

6. Expressão quantitativa do setor agrícola

No extenso território nacional de 8,5 milhões de $Km^2$ a área agrícola corresponde a 250 milhões de hectares, ou seja, a cêrca de 30%, provenientes de 3,2 milhões de estabelecimentos agrícolas. (Dados do Censo Agrícola de 1960).

A área assinalada tem a seguinte forma de utilização:

| | Hectares |
|---|---|
| Área agrícola | 249 862 142 |
| Lavouras | 28 712 209 |
| Permanentes | 7 797 488 |
| Temporárias | 20 914 721 |
| Pastagem | 122 335 386 |
| Naturais | 102 272 053 |
| Artificiais | 20 063 333 |
| Matas | 57 945 105 |
| Naturais | 55 875 299 |

| | Hectares |
|---|---|
| Reflorestada | 2 069 806 |
| Terras incultas | 28 174 779 |
| Terras improdutivas | 12 233 113 |
| Terras irrigadas | 461 550 |

A distribuição dos estabelecimentos agrícolas mostra uma tendência para a predominância de latifúndios e manifúndios, isto é, de um lado, grandes propriedades com reduzido grau de aproveitamento; de outro, estabelecimentos de pequena extensão, que não permitem utilização racional.

(I)

| Classes de Área (ha) | Número de Estabelecimentos | Área Total | | |
|---|---|---|---|---|
| | | % | (1 000 ha) | % |
| Até 10 | 1 495 020 | 44,9 | 5 952 | 2,4 |
| 10 - 100 | 1 491 415 | 44,8 | 47 566 | 19,0 |
| 100 - 1 000 | 314 831 | 9,4 | 87 029 | 34,4 |
| 1 000 - 10 000 | 30 883 | 0,9 | 71 421 | 28,6 |
| 10 000 - e mais | 1 597 | 0,0 | 38 893 | 15,6 |
| T o t a l | 3 333 746 | 100,0 | 249 861 | 100,0 |

Fonte: Censo Agrícola de 1960

Para efeito de reforma agrária, o IBRA (Atual INCRA) efetuou, a partir de 1966, um cadastro dos imóveis rurais, com base em critérios diversos do conceito censitário que procura caracterizar o estabelecimento, isto é, a unidade de exploração agrícola, e não o imóvel rural que foi objeto do cadastro do IBRA. Os dados do cadastro e sua tabulação, segundo o tamanho dos imóveis, apresentam um quadro semelhante ao registrado pelo Censo, isto é, a prevalência de latifúndios e manifúndios.

(II)

| Classes de Área (ha) | Número de Imóveis rurais | % | Área Total (1 000 ha) | % |
|---|---|---|---|---|
| Até - 10 | 1 324 175 | 36,4 | 6 041 | 1,7 |
| 10 - 100 | 1 856 686 | 51,0 | 61 460 | 17,1 |
| 100 - 1 000 | 409 953 | 11,3 | 116 546 | 32,4 |
| 1 000 - 10 000 | 46 121 | 1,3 | 119,249 | 33,1 |
| 10 000 - 100 000 | 1 934 | 0,0 | 44 278 | 12,3 |
| 100 000 - e mais | 62 | 0,0 | 12 530 | 3,4 |
| T o t a l | 3 638 931 | 100,0 | 360 104 | 100,0 |

Fonte: INCRA

O confronto das taxas de crescimento do produto agrícola e do produto industrial, ao longo dos últimos anos, mostra extrema irregularidade nos dois setores, embora no setor de indústria apresente índices bem mais elevados. O período do quadro abaixo abrange anos de elevado crescimento industrial, correspondendo à fase de mais intensa expansão do setor, verificando-se acentuado declínio a partir de 1963. Nos anos de 1967, 68 e 69 o setor industrial apresentou sensível recuperação.

(III)

| Anos/Setores | Agricultura | Indústria | Produto Interno | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Bruto | Per capita |
| 1959 | 5,3 | 11,9 | 5,6 | 2,5 |
| 1960 | 4,9 | 9,6 | 9,7 | 6,5 |
| 1961 | 7,6 | 10,6 | 10,3 | 6,7 |
| 1962 | 5,5 | 7,8 | 5,3 | 2,1 |
| 1963 | 1,0 | 0,2 | 1,5 | - 1,5 |
| 1964 | 1,3 | 5,1 | 2,9 | - 0,2 |
| 1965 | 13,8 | - 4,7 | 2,7 | - 0,4 |
| 1966 | - 3,2 | 11,7 | 5,1 | 1,8 |
| 1967 | 5,7 | 3,0 | 4,8 | 1,5 |
| 1968 | 1,6 | 14,0 | 8,4 | 5,4 |
| 1969 | 6,0 | 10,0 | 9,0 | 6,0 |

A oferta de produtos agrícolas tem sido regular, atendendo, de um modo geral, ao mercado interno, sem maiores excedentes para exportação. É intenção do Govêrno Federal expandir, sensìvelmente, a produção agrícola de forma a não só cobrir as necessidades internas como também, permitir maios exportação, notadamente de produtos não tradicionais na pauta do comércio exterior.

(IV)

Principais Produtos - Quantidade Produzida (1 000 t)

| Produtos/Anos | 1950 | 1955 | 1960 | 1965 | 1968 | 1969 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Algodão | 1 191 | 1 281 | 1 609 | 1 968 | 1 999 | 2 150 |
| Amendoim | 118 | 186 | 408 | 743 | 754 | 730 |
| Arroz | 3 218 | 3 737 | 4 795 | 7 580 | 6 652 | 6 387 |
| Batata Inglêsa | 707 | 898 | 1 113 | 1 246 | 1 606 | 1 498 |
| Cana-de-Açúcar | 32 671 | 40 946 | 56 927 | 75 853 | 76 611 | 78 085 |
| Feijão | 1 248 | 1 475 | 1 731 | 2 290 | 2 420 | 2 377 |
| Milho | 6 023 | 6 690 | 8 672 | 12 112 | 12 814 | 12 828 |
| Soja | 78 | 107 | 206 | 523 | 654 | 958 |
| Trigo | 532 | 1 101 | 713 | 585 | 856 | 1 163 |
| Café | 2 143 | 2 740 | 4 170 | 4 588 | 2 115 | 2 758 |
| Cacau | 153 | 158 | 163 | 161 | 149 | 172 |

A lavoura brasileira é bastante diversificada em decorrência do extenso território, das condições ecológicas variáveis, em função da latitude e altitude.

Estudos preliminares levados a efeito sob a orientação dos Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e da Agricultura, deram origem ao zoneamento agrícola e pecuário do Brasil. O referido estudo integra a série de documentos do Programa Estratégico de Desenvolvimento - 1968/70 e se baseia na aptidão das áreas para as principais culturas, em função do clima e dos solos.

As principais culturas permanentes são o café cuja espécie mais importante no Brasil é o Coffea arabica. A espécie menos exigente e mais adaptada ao clima tropical quente é o Coffea canephora, também denominada café robusta. Esta é mais cultivada na África e não apresenta as qualidades quanto ao sabor e aroma da espécie arábica. A zona mais apta compreende parte dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso.

Nas diversas zonas de criação do país encontra-se uma pecuária altamente desenvolvida sob o aspecto qualitativo com raças finas. Prevalece, contudo, a criação em níveis baixos de produtividade, com a ocorrência de graves zoonoses que provocam altas taxas de mortalidade, redução na produção de carne e leite.

7. A nova estratégia para o desenvolvimento agrícola

A prioridade conferida à agricultura no Programa Estratégico de Desenvolvimento - 1968/70 e, especialmente pelo atual Govêrno, no documento de metas e bases, se traduz em uma série de programas, projetos e incentivos econômicos e financeiros aos produtores visando a elevação dos níveis de produção e produtividade agrícolas.

No tocante aos níveis de crescimento da oferta agrícola espera-se uma elevação anual de 6 a 8%, sem a ocorrência de variações bruscas anuais. Êsse nível de produção satisfará amplamente ao mercado interno e permitirá maior exportação, procurando-se expandir, principalmente, a exportação de produtos agrícolas não tradicionais. No que se refere aos níveis de produtividade objetiva-se conciliar a necessidade de modernização da agricultura, - inclusive para permitir concorrência internacional -, com a numerosa fôrça de trabalho ainda ocupada na agricultura. A estratégia nesse caso, é pois, mecanizar nas áreas e culturas onde o uso da máquina constitui fator importante para o aumento da produção e da produtividade.

A modernização do sistema de abastecimento, incluindo, a construção de centrais de abastecimento, a ampliação e melhoria do sistema de armazenagem, a padronização e classificação de produtos, o estímulo ao cooperativismo, a expansão de supermercados e auto-serviços nos centros urbanos se integra no programa de desenvolvimento agrícola.

a) Os estímulos econômico-financeiros

A política do Govêrno Federal na Agricultura, como se mencionou inicialmente, se concentra no apoio aos produtos agrícolas, através estímulos econômicos e financeiros, além da execução de programas e projetos prioritários. Os principais incentivos econômicos e financeiros dirigidos ao setor agrícola figuram a seguir.

- Criação e regulamentação do Fundo de Desenvolvimento

Agrícola - FUNDAG com recursos destinados, principalmente, a promover exportações de produtos agrícolas e a desenvolver programas e projetos com o objetivo de elevar os níveis de produtividade agrícola;

- Criação e regulamentação do FUNFERTIL visando a estimular o uso de fertilizantes por meio de subsídios financeiros (absorção dos custos financeiros na aquisição de adubos). Êsse mecanismo passou, posteriormente, a ser desenvolvido através do FUNDAG;
- Aprovação de esquemas especiais para financiamento de equipamentos e máquinas agrícolas no tocante a prazos e taxas de juros;
- Ampliação substancial do volume de recursos para o crédito agrícola e expansão do sistema de crédito orientado, inclusive com recursos externos;
- Redução da taxa de juros nas operações de crédito agrícola;
- Isenção do impôsto sôbre Produtos Industrializados - OPI para tratores, máquinas e implementos agrícolas;
- Eliminação do ICM nos insumos agrícolas e em diversos produtos agropecuários;
- Concessão de benefícios fiscais às atividades agropecuárias, permitindo-se deduções no Impôsto de Renda desde que se façam investimentos nas propriedades agrícolas, em valor correspondente (Decreto-Lei nº902 de 30 de setembro de 1969);
- Incentivos fiscais à pesca e ao reflorestamento

b) Os programas e projetos prioritários

O documento de metas e bases para ação do Govêrno, recentemente divulgado, destacou, em tôdas as áreas, programas e projetos prioritários. De um modo geral, procurando consolidar, inclusive, pela criação de novos instrumentos de execução, diversos projetos e linhas de ação constantes do Programa Estratégico de Desenvolvimento - 1968/70. O documento de metas e bases embora sem refletir pròpriamente, um Plano de Govêrno, desde que, segundo a sistemática estabelecida pelos atos Complementares nºs. 43 e 76, o Poder Executivo deverá encaminhar o I Plano Nacional

de Desenvolvimento, ao Congresso Nacional, na data de 15 de setembro de 1971, é um instrumento de trabalho de carater operacional.

O I Plano Nacional de Desenvolvimento terá ~~vigência~~ vigência no período 1972/74 e será complementado pelo Orçamento Plurianual de Investimentos - 1971/73.

Na área de Agricultura e Abastecimento a seleção das prioridades para investimentos oficiais, em um país de tão elevada extensão territorial e alta diferenciação de níveis de desenvolvimento, não constitui tarefa das mais simples. Por vêzes, as opções resultam mais de observações empíricas, aceitando-se o que se considera "óbvio", (nem sempre tão evidenciado) do que de seleção criteriosa, com base em estudos e pesquisas mais aprofundados.

Por outro lado, nas funções executivas próprias do Govêrno Federal na área de Agricultura é necessário reconhecer que ainda não dispõe o Govêrno Federal de um mecanismo eficiente. A orientação salutar de delegar-se ou descentralizar-se, a nível dos Estados ou da iniciativa privada, inserida na legislação vigente, tem sido cumprida com lentidão.

A multiplicidade de órgãos, tanto na administração direta como na indireta, dificulta a tarefa de coordenação. A dispersão, a natureza autárquica e a heterogeneidade das autarquias vinculadas ao Ministério da Agricultura: INCRA (que reuniu IBRA e INDA), o IBDF, a SUDEPE, o BNCC, a SUNAB, a COBAL, a CIBRAZEM tornam difícil alcançar uma programação coerente e permitir uma execução conjugada. Ao mesmo tempo, o Ministério do Interior, através dos organismos de desenvolvimento regional: SUDENE, SUDESUL, SUDAM, SUDECO, DNOCS, DNOS e SUVALE, detém diversas atividades na área de agricultura, tornando o quadro mais complexo nas funções de programar e executar.

É preciso levar em conta, ainda, que a programação no setor agrícola vincula-se, estreitamente, aos planos e projetos de outros setores, mesmo sem aspirar qualquer tipo de programação global, mensurada em têrmos econométricos, levando em conta diversos parâmetros econômicos e sociais.

Por outro lado, há que considerar determinadas opções de natureza política. Por exemplo, entre a execução de uma reforma agrária, caracterizada pela melhor distribuição da terra em é

reas mais densamente povoadas, próximas aos mercados, e um programa de colonização que objetive a ocupação de espaços vazios há uma opção política. Entre investir maciçamente na mecanização agrícola e em outras técnicas liberadoras de mão-de-obra, sem maior preocupação com o desemprêgo disfarçado, ou agir com maior cautela, tendo em vista a proporção de fôrça de trabalho agrícola, levando-se em conta que seria limitada a capacidade de geração de novos emprêgos nas atividades secundárias e terciárias, há também uma opção que traduz diferentes correntes de pensamento.

Não raro, tais dilemas são mais aparentes do que reais desde que a extensão do território e a complexidade das economias regionais justificam políticas diferenciadas e simultâneas.

8. Principais metas na Agricultura

- Crescimento do Produto Agrícola de 6 a 8%;
- Crescimento do rebanho bovino à taxa mínima de 4%;
- Elevação da taxa de desfrute do rebanho bovino de 12 para 16%;
- Aumento do consumo de adubos nitrogenados de 145 mil para 540 mil toneladas; adubos fosfatados: de 18[illegible] mil para 360 mil, de adubos potássicos de metas referidas para 1973;
- Maior exportação de produtos agrícolas não tradicionais (milho, arroz, soja, madeiras, algodão);
- Manutenção e ampliação se possível, de produtos tradicionais: café, cacau, carnes (no tocante à carne há perspectivas favoráveis);
- Expansão da mecanização, procurando-se elevar de 80 mil para 120 mil o número de tratores agrícolas, em operação;
- Aumento das áreas irrigadas, com a execução de novos projetos, notadamente no Nordeste e na área do vale do São Francisco. Estimativa de área mínima irrigada, em 1973: 600 mil hectares;
- Execução de largo programa de colonização, com o assentamento de numerosas famílias ao longo das rodovias previstas no Programa de Integração Nacional;
- Execução do programa de modernização do sistema de

abastecimento com a construção de 13 Centrais de Abastecimento nas principais concentrações demográficas do país e de medidas correlatas na padronização e classificação de produtos agrícolas nos serviços de informação de mercado, no estímulo ao cooperativismo e na armazenagem;

- Expansão substancial do crédito agrícola ( metas quantificadas no programa) e aperfeiçoamento da política de preços mínimos;
- Desenvolvimento acelerado da pecuária com a execução de diversos projetos de estímulo à criação, de defesa sanitária, de expansão da produção leiteira, de modernização da infra-estrutura da pesca, de expansão da suinocultura, avicultura e ovinocultura;
- Maior difusão da eletrificação rural.

9. Principais programas e projetos

Os programas e projetos na área de Agricultura foram orçados para o período 1970/73 com a previsão dos seguintes investimentos:

I - Intensificação do uso de insumos modernos e assistência técnica - Cr$/milhão.

| | |
|---|---|
| 1. Intensificação do programa de mecanização agrícola | 990 |
| 2. Fortalecimento da indústria nacional de fertilizantes; | |
| 3. Nôvo programa de pesquisas e experimentação | 240 |
| 4. Plano Nacional de Sementes Melhoradas | 180 |
| 5. Fortalecimento do Sistema de Extensão Rural | 160 |

II - Programa Nacional de Pecuária

| | |
|---|---|
| 6. Desenvolvimento da pecuária de corte na região Centro-Sul | 315 |
| 7. Desenvolvimento da pecuária de corte na região Leste (Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo) | |
| 8. Projeto de combate à febre aftosa | 199 |

| | | |
|---|---|---|
| | 9. Modernização da Industrialização e Comercialização nas principais bacias leiteiras | 145 |
| | 10. Construção de terminais pesquisas | 160 |
| III - | Fortalecimento da infra-estrutura agrícola | |
| | 11. Plano Nacional de irrigação | 506 |
| | 12. Projeto de eletrificação rural | 280 |
| | 13. Sistema Integrado de Estradas Rurais | 150 |
| IV - | Expansão da área - Melhor aproveitamento da terra | |
| | 14. Intensificação da reforma agrária | 410 |
| | 15. Programa de colonização - ocupação de novas áreas ( vales úmidos e cerrados) | |
| V - | Desenvolvimento Florestal | |
| | 16. Programa de reflorestamento - (incentivos fiscais, inclusive) | 1 500 |
| VI - | Modernização do Sistema de Abastecimento | |
| | 17. Construção de Centrais de Abastecimento | |
| | 17.1 - Pôrto Alegre | |
| | 17.2 - Niteroi/São Gonçalo | |
| | 17.3 - Belo Horizonte | |
| | 17.4 - Salvador | |
| | 17.5 - Recife | |
| | 17.6 - Belém | |
| | 17.7 - Fortaleza | |
| | 17.8 - Grande Rio de Janeiro | |
| | 17.9 - Grande São Paulo | |

Cabe dar maior destaque à execução de alguns dos programas e projetos assinalados. O nôvo programa de pesquisa agrícola deverá concentrar-se nas espécies vegetais de maior significação econômica: trigo, milho, arroz, feijão, soja, algodão, cacau, café, cana-de-açúcar, amendoim e produtos hortícolas; nas espécies animais mais importantes, nos aspectos tecnológicos e pedológicos (solos). Compreenderá, ainda, pesquisas florestais, em colaboração com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas.

A pesquisa agrícola é, certamente a mais importante função executiva do Ministério da Agricultura e é desenvolvida em Institutos de Pesquisas e Experimentação situados nas diversas re

| Produtos | % de sementes melhoradas no total de sementes plantadas | |
|---|---|---|
| | Estimativa em 1969 | Previsão em 1973 |
| Milho | 30,0 | 62 |
| Soja | 67,0 | 81 |
| Trigo | 69,0 | 88 |

Prevê-se o encaminhamento de um projeto especial para o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O sistema de extensão rural, através da ABCAR, tem proporcionado assistência técnica necessária aos projetos de aumento da produção e produtividade agrícola, no campo da irrigação, da eletrificação rural, de pesquisa, do desenvolvimento da pecuária, da reforma agrária, da educação rural e outros. Pretende-se ampliar e fortalecer o número de Escritórios da Extensão Rural que alcançavam, em 1961, 1 078 unidades, para 1 500 unidades em 1973.

O programa de irrigação vem sendo coordenado pelo Grupo Executivo de Irrigação para o Desenvolvimento Agrícola - GEIDA, tendo selecionado como prioritários os seguintes projetos:

a) Baixo Jaguaribe, no Ceará; Bebedouro, no vale do São Francisco; Ceará-Mirim, no Rio Grande do Norte, Camaquã, no Rio Grande do Sul e um projeto especial para integral aproveitamento de açudes construídos na área de atuação do DNOCS.

O projeto de eletrificação rural se desenvolverá em sua primeira etapa em nove Estados: Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Ceará, beneficiando um total de 27 mil consumidores, podendo duplicar-se o número de propriedades agrícolas a serem atendidas com as instalações previstas. Serão estendidas 20 000 km de linhas em 340 municípios.

O programa de reforma agrária vem sendo desenvolvido nas áreas operacionais selecionadas para a 1ª etapa: Vale do Jaguaribe, Zona da Mata de Pernambuco, articulando o programa do GERAN com o do INCRA, no Noroeste de Minas Gerais, em função de projeto de desenvolvimento regional que compreenderá parte da área prioritária de Brasília. No tocante à colonização atribui-se grande ênfase aos projetos de ocupação nas áreas situadas ao lon

IBGE - Ministério da Agricultura: ECEPLAN - Órgãos vinculados: INCRA (reforma agrária); SUNAB (política de abastecimento); CFP (preços mínimos); CIBRAZEM(armazenagem); COBAL (estoques reguladores); IBDF (política florestal); SUDEPE (pesca); ABCAR (assistência técnica). Ministério do Interior: DNOCS - (obras contra as sêcas e (irrigação) SUDAM (amazônia); SUDECO (centro-oeste); SUDENE (nordeste); SUDESUL (sul); SUVALE (vale do São Francisco) - Ministério da Indústria e Comércio: IAA (cana-de-açúcar); IBC (café).

Crédito e Financiamento

Banco Central do Brasil; Banco do Brasil; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico; Banco Nacional de Crédito Cooperativista; Banco do Nordeste do Brasil; Banco de Crédito da Amazônia.

Fundos diversos: FUNAGRI, FUNDAG, Fundo Federal Agropecuário.

MR/tmbr.